



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
PROCESSO Nº 2206/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação n.º 046/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2206/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA AUDITÓRIO MÓVEL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 046/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: PRISCILLA BUENO DOS SANTOS 02881368154, inscrita no CNPJ n.º 32.475.811/0001-35, com sede na Rua São Camilo, n.º 130, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000, telefone: (28)99947-2815 / 99934-8448, endereço eletrônico: prih_bueno@hotmail.com, neste ato representada por **PRISCILLA BUENO DOS SANTOS**, brasileira,



portadora do CPF nº 026.813.681-54 e RG nº 2654046 DPT/DF, residente na Rua São Camilo, nº 130, aptº 201, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há Cadastro Reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;


07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Eliel Freitas da Silva, matrícula nº 304397 e Dayane Guedes de Moraes, matrícula nº 308865, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 30 de agosto de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde


PRISCILLA BUENO DOS SANTOS 02681368154
Priscilla Bueno dos Santos / ou procurador legalmente habilitado

32.475.811/0001-35

Priscilla Bueno dos Santos

Rua São Camilo 130
Bananeiras - CEP 29.375-000
Venda Nova do Imigrante ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000111/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003242

Origem	Pregão Presencial Nº 000046/2022		Processo	002206/2022			
Contrato	Termo Nº 000111/2022						
Empresa	PRISCILLA BUENO DOS SANTOS 02681368154						
CNPJ	CNPJ: 32.475.811/0001-35						
Endereço	RUA SÃO CAMILO, 130 - BANANEIRAS - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - CEP: 29375000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	SERVICO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA cadeiras fabricadas em polipropileno, nas cores branca e preta, com sistema de empilhamento. informações técnicas: capacidade: suporta até 182 kg comprimento: 43 cm largura: 40,6 cm altura: 86,7 cm altura do assento: 45 cm. peso aproximado: 2,25/2,35 kg		UN	5000,00	3,3557	16.778,437
002	001	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRELICA EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30 característica(s): especializado em locação de estrutura treliça em alumínio box truss q30, incluindo montagem, desmontagem e transporte		ML/D	4000,00	7,5603	30.241,135
003	001	SERVICO DE LOCAÇÃO DE PULPITO DE ACRILICO descrição: produzido em acrílico espessura 6mm, p rateleira de apoio com porta microfone e d'água. altura 110cm, largura 50cm, profundidade 40cm		UN	100,00	95,7469	9.574,695
004	001	SERVICO DE LOCAÇÃO DE REFLETOR LED 200W MODELO EXTERNO descrição: potencia 200w, luminosidade 4500, cor branco frio. tensão: bivolt automatico 110v-220v a prova d'água. instalado no local do evento.		UN	300,00	99,8716	29.961,495
007	001	SERVICO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - PEQUENO PORTE descrição: - pa - frente; 2 caixas ts passiva - 1 falante 15 + 1 driver (cada); 2 graves passivos - 1 falante de 15 (cada); 2 subwoofer - 1 falante 18 (cada); 1 amplificador - 3500w; 1 amplificador - 5000w. pa - palco: 1 console (mesa) 16 canais + 3 aux.; 2 monitores de palco ou side; 4 microfones para captação de instrumento; 2 microfones sem fio; 4 microfones com fio; 10 cabos xlr; 15 cabos monos p10		DIA	300,00	998,7165	299.614,946
005	001	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TABLADO TAMANHO 4 X 3M descrição: tablado tamanho 4x3 m, piso de madeira 20mm com forração em carpete cor grafite - com resina. largura: 2,0 m. espessura: 5 mm. tipo de embalagem: rolo. tipo de material: fibra de pet e resina sintética.		UN	100,00	459,4096	45.940,958
006	001	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6 - descrição: - locação de tendas tamanho 6mx6m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.		SV	300,00	289,6278	86.888,334



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:	519.000,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:	519.000,000
PRISCILLA BUENO DOS SANTOS 02681368154:	519.000,000

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Setembro de 2022.

Lote 01 - 9%, Lote 02 - 7%, Lote 03 - 4%, Lote 04 - 4%, Lote 05 - 55%, Lote 06 - 56%, Lote 07 - 4,67%, Lote 08 - 4%, Lote 09 - 4%, Lote 10 - 4,5%, Lote 11 - 10%, Lote 12 - 16%, Lote 13 - 22%, Lote 14 - 59%, Lote 15 - 61%, Lote 16 - 22%, Lote 17 - 10%, Lote 18 - 59%, Lote 19 - 20%, Lote 20 - 16%, Lote 21 - 33%, Lote 22 - 29%, Lote 23 - 45%, Lote 24 - 41%, Lote 25 - 55%, Lote 26 - 60%, Lote 27 - 21%, Lote 28 - 39%, Lote 29 - 26%, Lote 30 - 24%, Lote 31 - 15%, Lote 32 - 25%, Lote 33 - 20%, Lote 34 - 20%, Lote 35 - 27%, Lote 36 - 30%, Lote 37 - 17%, Lote 38 - 20%, Lote 39 - 15%, Lote 40 - 20%, Lote 41 - 20%.

Processo: 1979/2021

ID: 2022.025E0700001.02.0032

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 924806

Governador Lindenberg

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

Protocolo: até as 14:00h do dia
21 de setembro de 2022.

Abertura e

Julgamento: às 14:30 h do dia
21 de setembro de 2022.

ID CiudadES TCE ES:

2022.078E0700001.18.0003

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do presidente da CPL, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurada a Chamada Pública nº 004/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 01.09.2022.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL

Protocolo 924391

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
055/2022

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **20/09/2022**, Licitação na modalidade de PE. **Obj.:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Sistemas Integrados e Informatizados de Gestão Pública, a pedido da SEMARH. Proc nº 600/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2022.030E0700001.01.0019

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 924093

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PP acima citado. Declara vencedora a empresa: ME GUSTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Repetição Pregão Presencial nº 008/2022 e 011/2022.

ID: 2022.030E0700001.02.0046

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 924310

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TP 005/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da Fase de Julgamento da Habilitação da Licitação TP nº 005/2022. Declara **HABILITADAS** as empresas **LUCELIA RIBEIRO FRANCISCO LTDA.** Fica marcada a data de **08/09/2022**, às **09h30m**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 - Proposta de Preços, **caso não haja interposição de recursos.**

Carolina Araujo Modenesi

Presidente da CPL

Protocolo 924331

Iúna

EXTRATO

ARP nº 111/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2206/2022

Pregão Presencial Nº 0046/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços especializados no fornecimento e instalação de estruturas e equipamentos para auditório móvel.

Empresa: Priscilla Bueno dos Santos 02681368154

CNPJ: 32.475.811/0001-35

Valor global: R\$519.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2022.037E0700001.02.0042

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 924357

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 037/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **15/09/2022** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo, Higiene e Limpeza. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CiudadES:** 2022.036E0700001.02.0010.

Itarana/ES, 31 de agosto de 2022

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 924474